



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018
(em 23 de dezembro de 2019)**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 018/2018 DE CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E RODRIGO DA ROCHA, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE SRA. DEZENIR RIBEIRO DA ROCHA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Lindomar Ballmann, CPF nº 031.353.049-14, e **RODRIGO DA ROCHA**, brasileiro, assistente administrativo, CPF nº 033.894.719-10, residente e domiciliado na Rua Marieta Souza Silva, nº 720, Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando que o Contrato Original, sob nº 018/2018, é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal 1.595/2017;
- Considerando a necessidade de manutenção ao Contrato de Comodato;
- Considerando ainda a proximidade de término da vigência do Contrato original, sob nº 018/2018, de 15 de janeiro de 2018;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Original, celebrado em 15 de janeiro de 2018, sob nº 018/2018, durante o ano de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Sexta e Sétima do Contrato nº 018/2019, de 15 de janeiro de 2018, ficando o prazo prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu final em 31/12/2020.



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 15 de janeiro de 2018, não modificado por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 23 de dezembro de 2019.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

RODRIGO DA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS

KESSIA MEURER
CPF 081.472.379-95

JUNIOR SCHMITZ
CPF 014.919.699-70